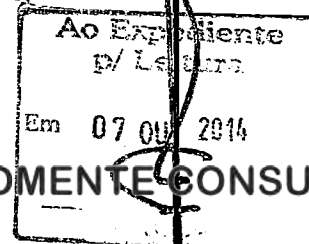




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº. 383/2014.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto à secretaria competente, a pintura de uma faixa de pedestre na Rio Santos, na altura da Escola Municipal Adalberto Pereira Pinto, em Itacurubitiba.

JUSTIFICATIVA:

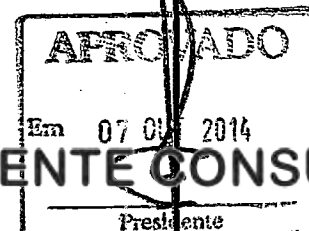
A medida se faz necessária, devido aos riscos de acidentes, pelos quais os pedestres passam ao atravessarem a mesma sem nenhum tipo de segurança, podendo acarretar em sérias consequências, como atropelamentos e até mesmo o óbito de pessoas por ocasião da velocidade em que os carros passam no local.

Sala das Sessões, 07 de Outubro de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)

Vereador- Vice-presidente



SOMENTE CONSULTA